

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 359/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 295/95

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de **Guarda Municipal**, ocupado pelo servidor **Antônio Jorge da Silva**, matrícula **0062**, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 07 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 18 de novembro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br